



AO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA – MME.

- PREGÃO ELETRÔNICO N° 90020/2024;
- UASG: 320004;
- PROCESSO n.º : 48340.004341 /2023-24.

Sr. Pregoeiro,

A Empresa AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF n° 14.911.164/0001-85 sediada na **Quadra 2 Conjunto A Lote 19 Loja 02 Fazendinha – Itapoa – DF, CEP 71596223.**, te/fax n° (61) 3369-3075, E-mail: licitacoes.amvbuffet@gmail.com neste ato representada por sua diretora **ANTÔNIA DE MARIA DO VALE SOUZA**, abaixo assinada, propõe AO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME, o fornecimento do material abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para para fornecimento de lanches variados, tipo , em lote único, coffee break por demanda, para atendimento às necessidades do Gabinete do Ministro, para o Ministério de Minas e Energia, CNPJ 37.115.383 /0005-87, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, em Brasília/DF, CEP 70.065-900, por um período de 36 meses conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

PROPOSTA COMERCIAL



PROPOSTA COMERCIAL							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 36 MESES	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 1	1	Coffee Break Pães de queijo; 2(dois) tipo de mini sanduíche; 3(três) tipo de salgado assado; 2(dois) tipos de bolos; 1(uma) tábua de frios; 1(uma) cesta de pães especiais; 3(dois) tipos de frutas; 2(dois) tipos de bebidas quente; 2(dois) tipos de bebidas fria; 2(dois) tipos de refrigerantes Mini manteiga em blister; Mini geleia em blister; Açúcar e adoçante em sachê.	12807	Por Pessoa	60	R\$ 1.090,00	R\$ 65.400,00
	2	Pães de queijo congelado, em embalagens de 1 kg, com 18g a 20g cada unidade (coquetel), acondicionado dentro do critérios da ANVISA, com data de fabricação e vencimento máximo de 180 dias. Fornecimento por demanda.	12807	Por Pessoa	1200	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
	TOTAL						R\$
NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS							



OBSERVAÇÕES:

- A. **DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **90 (NOVENTA)** dias contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
- B. **DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer custo adicional, bem como quaisquer parcelas de outra natureza, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico-financeiro, em face das variações quantitativas/qualitativas ocorridas na execução dos serviços, bem como de eventual perda de decisão judicial pela qual esta empresa tenha-se isentado de pagamento de qualquer tributo ou encargo trabalhista.
- C. **DECLARAMOS QUE:** Todo e qualquer ônus referente a direitos de propriedade industrial, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como por violação dos mesmos, suas consequências e efeitos jurídicos são de responsabilidade da licitante que deverá responder por eles e defender o GDF em juízo ou fora dele, contra reclamações relacionadas com o assunto.
- D. **DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.
- E. **DECLARAMOS QUE** Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços desta Licitação. Prazo para a entrega: Os itens adquiridos estão de acordo com as especificações contidas no Anexo I, do edital.



F. DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

G. DECLARAMOS que somos uma empresa devidamente inscrita no CRN/01, sob o número de inscrição 10.1957.

DADOS DA EMPRESA:

- Razão Social: AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME.
- CNPJ/MF: 14.911.164/0001-85;
- Tel./Fax: (61) 3369-3075;
- Endereço: Quadra 2 Conjunto A Lote 19 Loja 02 Fazendinha – Itapoã – DF, CEP 71596223.
- CEP: 71.596223
- Cidade: Itapoã;
- UF: Distrito Federal.

DADOS BANCÁRIOS:

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- OPERAÇÃO: 003;
- CONTA CORRENTE: 00002218-3;
- TITULAR: AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME;
- CNPJ: 14.911.164/0001-85.
- PRAÇA DE PAGAMENTO: BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL.

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

- Nome: ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA;
- Cargo/Função: PROPRIETÁRIA/REPRESENTANTE LEGAL;
- Endereço: SMLN MI TRECHO 6, N 221, BRASÍLIA/DF;
- CEP: 70.540/065;
- Cidade: LAGO NORTE;
- UF: DISTRITO FEDERAL;
- CPF/MF: 666.661.631-68;



- RG nº: 2461657;
- Expedido por: SSP/DF;
- Naturalidade: Boa Viagem/CE;
- Nacionalidade: Brasileira.

PROPOSTA, VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Brasília/DF, 21 de MARÇO de 2024.


ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA

Diretora

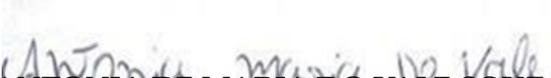


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

A Empresa **AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **14.911.164/0001-85** sediada na **Quadra 2 Conjunto A Lote 19 Loja 02 Fazendinha – Itapoa – DF, CEP 71596223.**, te/fax nº **(61) 3369-3075**, E-mail: licitacoes.amvbuffet@gmail.com neste ato representada por sua diretora **ANTÔNIA DE MARIA DO VALE SOUZA**, DECLARA ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 004/2024, não haver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades da EBSEH situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

A presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta data.

Brasília/DF, 21 de MARÇO de 2024.


ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA

Diretora



**DECLARAÇÃO DE NÃO INCORRER NAS VEDAÇÕES DA
RESOLUÇÃO 007/2005 DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA.**

A Empresa AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.911.164/0001-85 sediada na Quadra 2 Conjunto A Lote 19 Loja 02 Fazendinha – Itapoa – DF, CEP 71596223., te/fax nº (61) 3369-3075, E-mail: licitacoes.amvbuffet@gmail.com neste ato representada por sua diretora ANTÔNIA DE MARIA DO VALE SOUZA, DECLARA ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MEE, na condição de sócio(s) da empresa identificada acima, para fins de contratação decorrente do Pregão Eletrônico n.º 004/2024, declaro(amos) não incorrer na vedação do inciso VI do art. 2º da Resolução CNJ 7/2005, acrescentado pela Resolução CNJ 229/2016.

A presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta data.

Brasília/DF, 21 de março de 2024.


ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA

Diretora



